

Estudo Técnico Preliminar 84/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23036.005868/2024-70

2. Descrição da necessidade

2.1. O contrato administrativo N.º 04/2023, celebrado entre este Inep e a empresa AC Segurança Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, encontra-se vigente até 01 de março de 2025, admitindo-se a prorrogação do mesmo. Contudo, considerando as notícias veiculadas por diversas mídias sobre investigações de supostas fraudes em processos licitatórios envolvendo a atual contratada, urge a preocupação de possíveis impactos jurídicos, administrativos e operacionais na continuidade da prestação desses serviços no âmbito do Instituto.

2.2. Corroborar com a preocupação supra a instauração de processo administrativo para a aplicação de penalidade de advertência e multa à contratada, decorrente de fatos como atraso de pagamento dos salários dos funcionários, de competências 02/2024 e 03/2024, ausência de reposição de profissional ausente e demais ocorrências registradas pelas equipes de fiscalização e gestão contratual, nos autos do processo SEI nº 23036.003750/2024-15.

2.3. Importante ressaltar que os serviços desempenhados pela equipe de vigilantes desempenham um papel fundamental na salvaguarda da segurança institucional. A presença e atuação desses profissionais visam a não apenas prevenir possíveis incidentes de violação dos protocolos de segurança, mas também garantir a proteção contínua do patrimônio da instituição. Suas responsabilidades incluem a dissuasão de tentativas de furtos e incidentes, a vigilância constante das áreas por meio de monitoramento em tempo real das câmeras de segurança e análise de vídeo, bem como a identificação e controle rigoroso da circulação de pessoas em áreas restritas, incluindo entradas e saídas de locais sensíveis. Além disso, é essencial destacar que sua presença contribui significativamente para garantir a segurança física e o bem-estar de servidores, colaboradores e demais usuários que transitam pelas dependências do Inep.

2.4. Destaca-se ainda a importância de atuação dos serviços de vigilância no Ambiente Físico Integrado Seguro - Afis - do Inep, onde a equipe alocada opera serviços de monitoramento de área, os quais compreendem o acompanhamento de atividades desempenhadas pelos usuários do ambiente, por meio de controle de imagem, do registro de entrada e de saída de materiais e de ocorrências no setor. Mister ressaltar que a central de monitoramento do Afis é local de acesso restrito e monitorado por câmeras para realização do controle de acesso e de atividades executadas no local. A equipe que ali atua é submetida à revista com raquete, ao escaneamento humano e deve zelar pelo sigilo absoluto das imagens, procedimentos e usuários que desempenham trabalhos de caráter sensível.

2.5. Além da relevância das atividades, a contratação dos serviços justifica-se em virtude de inexistir, no plano de carreira do Inep, cargo que contemple, em sua essência, atribuições inerentes à categoria profissional objeto deste estudo, sendo tais serviços considerados essenciais e caracterizados como de natureza contínua no âmbito do Inep, conforme Portaria 213, de 06 de junho de 2024 (SEI nº 1406299).

2.6. Destaca-se que o § 1º do art. 3º do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, passou a prever expressamente a possibilidade de execução indireta de serviços acessórios, conforme transcrição a seguir:

Art. 3º § 1º Os serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de que tratam os incisos do caput poderão ser executados de forma indireta, vedada a transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.

2.7. Ainda, tais serviços são preferencialmente objeto de execução indireta, conforme art. 1º, inciso XXI da Portaria MPDG Nº 443, de 27 de dezembro de 2018.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DGP/CGGA/CRL	RODRIGO HENRIQUE DE FARIAS PENA PASSOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Da justificativa acerca da natureza do serviço:

- 4.1. Trata-se de serviços de natureza continuada, visto que são serviços necessários para o desempenho das atribuições desta Autarquia, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração, atividades estas que estão voltadas ao funcionamento das rotinas administrativas do Inep.
- 4.2. Além de ser prestado de forma contínua, a natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- 4.3. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 2018 constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.
- 4.4. Ressalta-se que prestação do serviço pretendida não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Duração inicial do contrato:

- 4.5. A duração inicial do contrato será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, consoante art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Cumpre esclarecer que a vigência do contrato só se tornará eficaz mediante divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução:

- 4.6. Em consonância com a legislação e normas que regulam o processo licitatório e visando a racionalização e eficácia da gestão, controle e fiscalização contratual, a contratação dos serviços deverá considerar os seguintes requisitos básicos:
- 4.6.1. empresa **especializada** e com **experiência** comprovada na execução do objeto;
- será exigida a comprovação de experiência de 3 (três) anos, em consonância com o disposto na IN Nº 05/2017, Anexo VII-A, item 10.6 e alíneas subsequentes, que tratam das exigências de qualificação técnico operacional na contratação de serviço continuado.
- 4.6.2. a empresa deverá possuir **habilitação jurídica**;
- 4.6.3. a empresa deverá possuir **habilitação fiscal, social e trabalhista**;
- 4.6.4. a empresa deverá possuir **qualificação econômico-financeira**;
- as exigências de qualificação econômica deverão seguir as diretrizes das minutas padronizadas de Termo de Referência da AGU, sendo discricionário à Administração optar por exigir capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, a fim de mitigar riscos associados à participação de empresas sem qualificação econômica adequada para o fornecimento e execução do objeto.
- 4.6.5. a empresa deverá possuir **garantia de execução contratual**;
- 4.6.6. **declaração do licitante de que tem pleno conhecimento** das condições necessárias para a prestação do serviço, previamente à celebração do contrato;
- 4.6.7. possuir **mão de obra especializada**, observando os postos e suas respectivas atribuições, perfil e qualificação profissional, bem como respeitar o enquadramento das categorias profissionais que serão empregadas no serviço, dentro da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), a saber:

CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO
Vigilante	5173-30

Supervisor de vigilante

5103-10

- 4.6.8. possuir **profissionais qualificados** e com os requisitos dispostos nos termos da Lei nº 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83;
- 4.6.9. possuir autorização para o exercício da profissão de vigilante com o registro no Departamento de Polícia Federal, nos termos da Lei nº 7.102/83;
- 4.6.10. possuir autorização de funcionamento concedida pelo Ministério da Justiça ou Secretarias de Segurança Pública dos Estados e Distrito Federal, em conformidade com o disposto no art. 20, I, da Lei nº 7.102, de 20.06.83, Decreto nº 89.056, de 24.11.83 e alterações posteriores, e Portaria DPF Nº 18.045, de 17/04/2023;
- 4.6.11. possuir Documento de Revisão de Autorização de Funcionamento da empresa na atividade objeto desta licitação em plena validade, conforme determina a Portaria DPF Nº 18.045, de 17/04/2023;
- 4.6.12. possuir Certificado de Segurança atualizado, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça, de acordo com a Portaria DG/DPF nº 3.233/2012 e alterações posteriores;
- 4.6.13. autorização emitida pela Secretaria de Segurança Pública para o funcionamento da empresa no Distrito Federal;
- 4.6.14. autorização para utilização de frequência de rádio concedida pelo órgão competente ou contrato com prestadora de serviço;
- 4.6.15. autorização para aquisição de armas e munições, conforme Portaria DPF Nº 18.045/2023, bem como o registro das armas disponíveis em quantidade necessária à execução do objeto.
- 4.6.16. observar a carga horária máxima de trabalho permitida para a categoria;
- declaração do licitante sobre parentesco no âmbito da Administração, em atenção ao Decreto nº 7.203/2010 e ao art. 48
- 4.6.17. da Lei 14.133/2021;
- 4.6.18. declaração de que possui ou instalará escritório em Brasília, ou em um raio máximo de até 60 km (sessenta quilômetros), a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato, conforme modelo do Anexo XI;
- 4.6.19. observar as obrigações trabalhistas locais;
- 4.6.20. contemplar, no objeto da contratação, o fornecimento de todo material, insumos e equipamentos necessários à execução do serviço, que deverão ser realizados nas dependências do Inep, em Brasília/DF.
- 4.6.21. declaração de compromisso de manutenção de sigilo e confidencialidade.

Critérios e práticas de sustentabilidade:

4.7. Para a execução dos serviços, em aspectos gerais atinentes à sustentabilidade ambiental, a Contratada deverá adotar as normas federais, obedecer aos critérios contidos na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e Decreto nº 7.746 de 5 de junho de 2012 e alterações posteriores.

4.7.1. A licitante deverá comprovar seu compromisso com os critérios de sustentabilidade através de declaração a ser enviada juntamente aos documentos de proposta e habilitação.

4.8. Adotar boas práticas de otimização da utilização dos recursos e de redução de desperdícios, tais como treinamento /capacitação periódico dos empregados sobre boas práticas voltadas ao consumo consciente, redução de desperdício dos recursos naturais e coleta coletiva;

4.9. A Contratada deverá adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

4.10. Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança de trabalho de acordo com as normas regulamentadoras vigentes;

4.11. Fornecer aos empregados equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

4.12. Não manter relação de emprego/trabalho, de forma direta ou indireta, com menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

4.13. Ainda, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Relativamente à utilização de lanternas, detector de metais e outros equipamentos elétricos, os serviços somente poderão ser prestados com a utilização de pilhas e baterias, cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.
- Não são permitidas formas inadequadas de destinação final de pilhas e baterias usadas, tais como: a) lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado; b) queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados; c) lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.
- Inserir no contrato como obrigação da contratada: "As pilhas e baterias a serem utilizadas na execução dos serviços deverão possuir composição que respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012."

4.14. Responsabilidade Social e Desenvolvimento Nacional Sustentável:

4.15. O Decreto 11.430/23 regulamentou a Lei 14.133/21 para dispor sobre a exigência, em contratações públicas de percentual mínimo de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.16. O referido Decreto trouxe como principais determinações:

- Estabelecimento de percentual mínimo de 8% de vagas para a contratação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- Aplicação para contratos com quantitativos mínimos de 25 colaboradores;
- Aplicação para editais de licitação e avisos de contratação direta;
- O percentual mínimo deverá ser mantido durante toda a execução contratual.
- As vagas:
 - Incluem mulheres trans, travestis e outras possibilidades do gênero feminino, nos termos do disposto no art. 5º da Lei nº 11.340, de 2006;
 - Serão destinadas prioritariamente a mulheres pretas e pardas, observada a proporção de pessoas pretas e pardas na unidade da federação onde ocorrer a prestação do serviço, de acordo com o último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.17. A indisponibilidade de mão de obra com a qualificação necessária para atendimento do objeto contratual não caracteriza descumprimento do disposto acima.

4.18. Logo, para atendimento ao Decreto nº 11.430/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, a contratada deverá promover a contratação do percentual mínimo de mulheres vítimas de violência doméstica nos termos do inciso I do § 9º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação no art. 3º do Decreto nº 11.430/2023.

Quanto à necessidade da contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas:

4.19. Não será necessária a transição contratual diante do objeto da prestação do serviço.

Subcontratação:

4.20. Não será admitida a subcontratação do objeto.

Garantia da contratação:

4.21. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

4.22. Tal exigência justifica-se em razão dos riscos de responsabilidade que o órgão pode estar sujeito em contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, caso a contratada incorra em descumprimento contratual, em especial as obrigações trabalhistas.

Cooperativas, consórcio, microempresas e empresas de pequeno porte

4.23. Não será permitida a participação de cooperativas no processo licitatório, em consonância com o Termo de Conciliação firmado entre o Ministério Público da União - MPU e a União, representada pela AGU, em 5 de junho de 2003.

4.23.1. Justifica-se ainda tal vedação por esse tipo de serviço envolver subordinação jurídica entre o trabalhador e o contratado, bem como pessoalidade e habitualidade, o que contraria os princípios do cooperativismo - podendo, haja vista o exposto, trazer riscos jurídicos e financeiros para a Administração Pública.

4.24. Não poderão participar do certame as empresas que estejam reunidas em consórcio, e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.

4.24.1. Tal vedação deve-se pelo fato de que o objeto não apresenta alta complexidade técnica que impossibilite a participação de empresas de forma individual, nem tampouco de grande vulto, não sendo necessária a junção de empresas para sua perfeita execução, ampliando sobremodo a competitividade do certame.

4.24.2. Ainda, esse tipo de contratação exige uma maior fiscalização e controle da Administração Pública sobre a execução do objeto, o que pode ser dificultado pela existência de mais de uma empresa responsável pelo serviço.

4.25. Considerando o valor estimado da contratação, não haverá exclusividade de participação para microempresas e empresas de pequeno porte nesta licitação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A equipe de planejamento realizou um levantamento para conhecer as soluções praticadas no mercado para o mesmo serviço deste objeto de contratação.

5.2. Conforme exposto na Tabela 01, observou-se que existe um modelo padrão para prestação dos serviços de vigilância patrimonial nos órgãos da Administração Pública, que consiste na disponibilização de postos de trabalho, em regime de dedicação exclusiva, para execução dos serviços inerentes ao cargo.

Tabela 01

Item	Objeto	Data Homologação	UASG	Pregão	ORG
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os materiais, uniformes e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender às necessidades da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, em Brasília/DF.	01/07/2024	533018	90004/2024	SUPERINTENDENCIA D O DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
2	Contratação de serviço de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, a ser executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	27/06/2024	389291	90001/2024	CONSELHO NACIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA
3	Contratação emergencial de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de vigilância patrimonial, armada e desarmada, monitoramento em CFTV, com dedicação exclusiva de mão de obra e	Divulgação PNCP 09/05	150002	Contratação Direta nº 4	MINISTERIO DA

	fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender às necessidades do Ministério da Educação.	/2024		/2025	EDUCACAO
4	Contratação de SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EXCLUSIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS EDIFICAÇÕES DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, sendo na atual SEDE, localizada na SCRN 702/703 Bloco B, Lotes 02, 04, 06, 08 – Asa Norte, CEP 70.720-620, Brasília/DF, e na futura SEDE, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 2 Lote 1A - Asa Sul, Brasília/DF, 70.070-020.	24/05/2024	344041	90002/2024	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
5	Serviços de vigilância patrimonial armada, de forma contínua, diurna e noturna, destinados a atender às necessidades do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos	14/05/2024	243001	8/2023	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6	Contratação de serviços de vigilância desarmada, patrimonial, diuturnamente, de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, com a disponibilização de trabalhadores das categorias de vigilante e supervisor, em lote único, com fornecimento dos materiais acessórios, para atender as necessidades do Ministério de Minas e Energia, conforme condições e exigências deste Edital e seus anexos.	09/05/2024	320004	90034/2024	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

5.3. Conforme demonstrado na Tabela 01, foi identificado que no mercado, sobretudo na Administração Pública, a solução comum para execução de serviços de vigilância patrimonial é a contratação com cessão de mão de obra exclusiva (por posto de trabalho), uma vez que o serviço é necessário de forma permanente nos órgãos públicos - inclusive, no âmbito do Inep, esta é a solução que tem sido adotada ao longo dos últimos anos.

5.4. Logo, em atenção ao inciso III do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022, após serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, não foram identificadas a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração para a escolha do tipo de solução a contratar.

Solução 1: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância patrimonial, armada e desarmada, e monitoramento em CFTV, por posto de trabalho.

5.5. Em linhas gerais, o serviço consiste na alocação pela empresa contratada de colaboradores para a execução das atividades descritas no CBO da categoria.

5.6. A contratação por postos de trabalho permite que os profissionais alocados para a prestação do serviço estejam inseridos no cotidiano do setor, tomando conhecimento dos processos e rotinas inerentes à área, proporcionando assim uma maior produtividade, uma vez que o profissional estará familiarizado com as demandas e rotinas de segurança do local de trabalho.

5.7. Para fins de aferição do serviço e efeito de pagamento, a especificação do preço por posto de trabalho permite uma melhor avaliação da execução do contrato, uma vez que há estabelecida uma unidade de medida, e a aferição da qualidade da prestação dos serviços pode ser feita através de Instrumento de Medição de Resultados, conforme previsto no Anexo V-B da Instrução Normativa nº 5, de 26 de Maio de 2017, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos.

5.8. Destaca-se ainda a existência de Caderno de Logística para a contratação dos serviços de vigilância patrimonial e, consoante o art. 20, § 4º da IN 05/2017: "Os órgãos e entidades poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão." Assim, depreende-se que a solução apontada é adequada e não é necessário identificar uma solução adicional.

MERCADO DE FORNECEDORES:

5.9. Conforme demonstrado pela Tabela 01, foram realizadas pesquisa em contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, não sendo identificadas soluções divergentes da anteriormente apresentada.

5.10. Os resultados compilados na Tabela 01, extraídos de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, demonstram a prática de contratação do objeto. Na tabela 02, é possível observar o número de fornecedores do ramo que participaram das licitações elencadas: somente no pregão nº 90004/2024, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, foram identificados 24 (vinte e quatro) licitantes participantes, restando claro que a solução é comum e não há restrição de mercado para o objeto.

Tabela 02

UASG	Pregão	ORG	CPF /CNPJ Fornecedor	Nome Fornecedor	Qtde Licitantes Participantes	Id contratação PNCP
533018	90004/2024	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE	04.407.207/0001-36	E U R O SEGURANCA PRIVADA LTDA	24	13802028000194-1-000015/2024
389291	90001/2024	CONSELHO NACIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA	72.619.976/0001-58	AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA	18	03635323000140-1-000003/2024
150002	Contratação Direta nº 4/2025	MINISTERIO DA EDUCACAO	12.147.170/0001-82	S O L L O VIGILANCIA LTDA	X	00394445000101-1-000004/2025
344041	90002/2024	FUNDACAO CULTURAL PALMARES	09.254.078/0001-07	J R A I O SEGURANCA LTDA	19	32901688000177-1-000008/2024
243001	8/2023	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	05.457.677/0007-62	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	12	04039532000193-1-000020/2023
320004	90034/2024	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	04.407.207/0001-36	E U R O SEGURANCA PRIVADA LTDA	18	37115383000153-1-000007/2024

5.11. A consulta aos fornecedores participantes das licitações está disponível no **Anexo I deste Estudo**, e a relação das empresas vencedoras dos certames listados, com seus respectivos CNPJs, encontram-se na tabela supra.

5.12. Solução escolhida: Solução 1 - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância patrimonial, armada e desarmada, e monitoramento em CFTV, por posto de trabalho.

5.13. Justificativa da escolha: O grande número de pregões realizados pela Administração Pública e o extenso volume de participantes demonstram a viabilidade dessa solução, tanto por ser a que mais se aproxima dos requisitos definidos como também por se mostrar pouco restritiva à competitividade, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como a prática de mercado.

5.14. Conforme retromencionado, a contratação por postos de trabalho permite que os profissionais alocados para a prestação do serviço estejam inseridos no cotidiano desta Autarquia, tomando conhecimento das demandas e rotinas de segurança.

5.15. Logo, o modelo proposto é o mais vantajoso para a Administração Pública, considerando a existência de ampla concorrência no mercado, pois trata-se de serviço comum, com várias empresas atuando no segmento, além da metodologia ser consolidada em instrumentos como o Caderno de Logística para Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial e IN nº 5/2017 - Anexo VI-A - Serviço de Vigilância.

6. Descrição da solução como um todo

DOS SERVIÇOS:

6.1. Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial, armada e desarmada, diurna e noturna, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à execução do objeto, a serem executados de forma contínua e ininterrupta, mediante disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, na forma de postos de trabalho, de modo ostensivo e preventivo, de forma a garantir a segurança das instalações do Inep, bem como assegurar a integridade física do público usuário das dependências do Instituto, prevenindo e coibindo ações que possam acarretar dano ao patrimônio, tais como: depredação, violação, evasão, apropriação indevida, entre outras possíveis ocorrências de violação à segurança, por meio de fiscalização, triagem, controle de acesso de pessoas, veículos, materiais, operação de sistemas de segurança e rondas nas áreas internas e externas adjacentes dos locais designados.

6.2. Os serviços serão prestados nas dependências do Edifício Sede do Inep - Setor de Indústrias Gráficas (SIG) | Quadra 4 | Lote 327 | Brasília (DF) | CEP 70610-908 - e no Arquivo Central do Inep - Setor de Indústrias e Abastecimento (SIA) - Trecho 3, Quadra 2, Lote 1240 - Brasília (DF) - bem como quaisquer dependências externas em que o Inep possua algum tipo de propriedade, vínculo, relação ou necessidade em que se exija a utilização dos serviços.

6.3. Os serviços serão realizados com base em postos previamente estabelecidos pela Administração os quais, a critério desta, poderão ser remanejados, trocados, modificados ou substituídos no todo ou em parte, nos estritos limites estabelecidos pela norma em vigor.

6.4. Os serviços de vigilância patrimonial serão executados na escala de trabalho 12x36h (12 horas de trabalho por 36 horas de descanso), compreendendo os turnos diurno (07h às 19h) e noturno (19h às 7h).

6.5. Os serviços de supervisor de vigilante serão executados na escala de trabalho 12x36h (12 horas de trabalho por 36 horas de descanso), compreendendo o turno diurno (07h às 19h).

6.6. Em atenção ao Anexo VI-A - Serviço de Vigilância, da IN nº 5/2017, destaca-se a necessidade deste órgão em contratar postos de vigilância na escala de trabalho 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, inclusive o supervisor, pois as demandas de finais de semana são recorrentes, afastando-se assim a caracterização de ociosidade nos finais de semana, conforme solicitações nos autos do processo 23036.001385/2024-04.

6.7. Destaca-se que o serviço de monitoramento de áreas por equipamentos eletrônicos integra o rol de atividades a serem desempenhadas pelos vigilantes, em consonância com o descrito na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO da categoria, código 5173-30. Logo, para pleno atendimento às necessidades do Inep, haverá postos designados para atividades de monitoramento de CFTV.

6.8. Conforme instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, o controle da jornada se dará através de registro eletrônico de ponto, observando o disposto no Capítulo V, Seção IV, Subseção I da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021.

6.9. Não incidem condições de insalubridade sobre os serviços a serem executados.

6.10. Não há previsão de pagamento de horas extras para os cargos desta contratação.

6.11. Não deverá ser cotado o intervalo intrajornada.

DOS PROFISSIONAIS:

6.12. Para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração, deverá ser observado o atendimento os seguintes requisitos e atribuições:

I) VIGILANTE PATRIMONIAL (CBO 5173-30):

Requisitos - Lei n. 7.102/83:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- ter instrução correspondente à quarta série do ensino fundamental;
- ter sido aprovado em curso de formação de vigilante (com renovação atualizada), realizado por empresa de curso de formação devidamente autorizada;
- ter sido aprovado em exames de saúde e de aptidão psicológica;
- não ter antecedentes criminais registrados;
- estar quite com as obrigações militares (profissionais do sexo masculino) e eleitorais.

Atribuições:

- Operar e monitorar sistemas eletrônicos de segurança (controle e acesso de circuito fechado de TV - CFTV), observando e registrando ocorrências no monitoramento;
- Gerenciar e monitorar imagem escalonável;
- Operar câmeras e dispositivos de controle de acesso em padrão IP;
- Suporte à equipe de segurança, monitoramento de movimentações suspeitas, registro de ocorrências operacionais, geração de filmes com ocorrências solicitadas, etc;
- A visualização das imagens poderá ser programada sequencialmente, onde o operador selecionará a(s) imagem(s) a ser (em) apresentada(s) no monitor.
- Elaborar relatórios com as ocorrência do dia;
- Desempenhar outras atividades inerentes à função de CFTV.
- Monitorar as câmeras da central e lidar com a mesa controladora.
- Resgatar imagens gravadas pelo sistema de segurança e armazenar em mídia externa;
- Receber e analisar as informações capturadas pelas câmeras;
- Auxiliar os servidores do Inep com informações capturadas pelo CFTV;
- Analisar as imagens e, em caso suspeito, entrar em contato com a equipe de segurança no local;
- Acompanhar a movimentação do CFTV;
- Operar equipamentos de inspeção de volumes por Raio-X, detectores de metais e equipamento de scanner humano, conforme procedimento e orientações do Contratante;
- Realizar, quando necessário, rodízio entre postos de vigilância, a cada 1 (uma) hora. A critério do Contratante alguns postos poderão ser rodiziados por período superior;
- Ligar e desligar sistemas de iluminação e equipamentos;
- Exigir que as pessoas não fumem em locais proibidos;
- Apartar brigas;
- Providenciar socorros médicos;
- Fotografar ocorrências;
- Acompanhar o visitante; Auxiliar idosos, deficientes físicos e demais pessoas necessitadas;
- Acompanhar a entrega da carga dentro do local de trabalho;
- Identificar objetos achados e perdidos para devolução;
- Relatar ocorrências;
- Interagir com órgão oficiais;
- Prestar informações ao público;
- Informar visitantes sobre normas de segurança;
- Controlar e combater delitos dentro do Órgão, em seus estacionamentos e áreas adjacentes.
- Zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das Leis e regulamentos.
- Controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito.
- Cumprir, com atendimento sempre cortês e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos servidores e das pessoas em geral, a programação dos serviços fixada pela Administração.
- Observar, além do disposto na contratação, outras atividades e procedimentos definidos pela Administração em regulamentos internos.
- Exercer vigilância em todas as áreas, nas dependências interna e externa, quando for o caso, com rondas de rotina programadas nas vias de acesso, garagem e pátios, adotando os cuidados e providências necessários para o desempenho das funções e manutenção da tranquilidade, e, em especial, os seguintes procedimentos:
- Acompanhar a equipe da brigada ou manutenção predial quando do acionamento da iluminação dos pontos predeterminados pela Contratante e da verificação se todas as demais luzes do prédio se encontram desligadas;
- Verificar a existência de objetos, pacotes ou embrulhos suspeitos abandonados por ocasião da vistoria dos ambientes;
- Controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos, observando que os bens patrimoniais de propriedade da Contratante, só serão liberados mediante apresentação do Formulário de Autorização para Saída de Materiais, após serem vistoriados, sendo imprescindível a sua descrição e número do Patrimônio;
- Preencher corretamente todos os formulários de controle, assinando-os e colocando o número da matrícula, o nome do posto e entregá-los à unidade competente, ao término do turno; e
- Efetuar vistoria em todo o ambiente do posto quando da troca de turno, acompanhado de seu substituto, comunicando-lhe todas as ocorrências, que deverão estar registradas em livro próprio de forma legível e de fácil leitura, bem como, entregando-lhe todo o material e as chaves, sob sua guarda.
- Permanecer em vigilância nos momentos de entradas e saídas de materiais pelo portão de carga e descarga, conferindo nas saídas a numeração do patrimônio.
- Manter sob vigilância e controle a entrada e a saída de pessoas.
- Encaminhar à recepção pessoas estranhas aos quadros do Órgão.
- Retirar do interior do prédio pessoas não autorizadas.
- Manter contato visual e/ou via rádio com os vigilantes dos demais postos e do estacionamento interno.
- Manter sob vigilância e rigoroso controle os veículos oficiais e particulares que estiverem nas garagens e estacionamento do Órgão, fiscalizando a entrada e saída, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar.

- Controlar a entrada e saída de materiais e bens não patrimoniais e reter as autorizações para a saída de bens pertencentes ao acervo patrimonial do INEP.
- Orientar visitantes, servidores e usuários dos estacionamentos.
- Impedir a entrada nas garagens e estacionamentos de veículos não autorizados.
- Verificar quaisquer anormalidades com veículos, comunicando-as aos seus respectivos proprietários.
- Atentar para quaisquer atitudes suspeitas na saída de pessoas em veículos ou a pé, tomando as medidas necessárias para impedir que ilícitos sejam praticados.
- Atender com prontidão quaisquer determinações do Órgão.
- Manter a guarda no posto.
- Abordar e identificar elementos suspeitos, comunicando ao supervisor de segurança e chamando a polícia.
- Revezar e apoiar outros postos, assumindo os encargos pertinentes em cada posto.
- Informar ao supervisor de segurança qualquer alteração em seu posto.
- Quando necessário, abrir e fechar as portas do edifício, no início e final do expediente.
- Atender de imediato outras determinações do Órgão.
- Adotar medidas preventivas e repressivas diante de possíveis ataques aos servidores, funcionários e transeuntes que estiverem no Órgão, evitando exposição destes a situações de risco.
- Colaborar, nos casos de emergência ou abandono das instalações, visando à manutenção das condições de segurança, conforme procedimentos e rotinas de trabalhos estabelecidos.
- Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pelo posto, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- Manter afixado no posto, em local visível, o número do telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse, indicados para o melhor desempenho das atividades.
- Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do posto, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida da Administração, bem como as que entenderem oportunas.
- Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas.
- Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados.
- Repassar para o(s) vigilante(s) que está(ão) assumindo o posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações.
- Comunicar à área de segurança da Administração todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para o patrimônio da Administração.
- Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Administração, facilitando a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento.
- Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas após o término de cada expediente de trabalho, feriados e fins de semana, anotando em documento próprio o nome, registro ou matrícula, cargo, órgão de lotação e tarefa a executar.
- Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados nas instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Administração ou responsável pela instalação.
- Proibir a aglomeração de pessoas junto ao posto, comunicando o fato ao responsável pela instalação e à segurança da Administração, no caso de desobediência.
- Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao posto e imediações que implique ou ofereça risco à segurança dos serviços e das instalações.
- Executar a(s) ronda(s) diária(s) conforme a orientação recebida da Administração, verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade.
- Assumir diariamente o posto, devidamente uniformizado, barbeado, de cabelos aparados, limpos e com aparência pessoal adequada.
- Não se afastar de seus afazeres, principalmente para atender a chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados.
- Registrar e controlar, juntamente com a Administração, diariamente, a frequência e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências do posto onde estiver prestando seus serviços.
- Guardar sigilo das ocorrências inerentes ao desenvolvimento dos serviços, sendo passadas tão somente ao supervisor e às pessoas designadas pelo Inep;
- Demais atividades relacionadas no CBO da categoria, inerentes ao bom desempenho do trabalho de vigilante.

II) SUPERVISOR DE VIGILANTE (CBO: 5103-10):

Requisitos:

- Aprovação em Curso de formação/reciclagem profissional para a função, realizado em estabelecimento com funcionamento autorizado nos termos da Lei n.º 7.102/83;
- ter instrução correspondente ao ensino médio completo;
- ser brasileiro;
- ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- ter sido aprovado em exame de saúde física, mental e psicotécnico;
- não ter antecedentes criminais registrados; e estar quite com as obrigações eleitorais e militares.
- Outras qualificações exigidas nos termos da Lei nº 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83.

Atribuições:

- Todas as atribuições dos vigilantes listadas acima e as seguintes:
- Fazer análise de risco
- Apresentar mensalmente à fiscalização contratual, em arquivo digital, relatório consolidado das ocorrências registradas nos livros.
- Investigar causas e fatos de ocorrências, a fim de preveni-las.
- Elaborar cronograma de trabalho
- Conferir frequência de subordinados, bem como deslocar funcionário para suprir ausências, se necessário
- Verificar apresentação pessoal dos subordinados, bem como zelar pela pontualidade e pela aparência dos vigilantes.
- Fiscalizar procedimentos de trabalho dos vigilantes, em todos os postos.
- Checar equipamentos e recursos de trabalho
- Supervisionar a inspeção de equipamentos de segurança patrimonial
- Viabilizar entrada de pessoas sem autorização prévia
- Acompanhar elaboração do boletim de ocorrência
- Prestar esclarecimentos à gestão/fiscalização contratual, bem como dialogar com o fiscal sobre decisões que coloquem em risco a segurança;
- Dimensionar mão-de-obra necessária
- Implantar postos de trabalho
- Estabelecer contatos com órgãos públicos relacionados
- Solicitar auxílio externo de equipe de emergência
- Atender às solicitações extraordinárias e, de pronto, outras determinações do Órgão.
- Fazer cumprir a legislação pertinente;
- Supervisionar, orientar e treinar a equipe de segurança.
- Sugerir e adotar medidas preventivas e corretivas relacionadas à segurança patrimonial.
- Programar simulados de emergência, elaborar escalas de serviços, supervisionar atividades, postos de trabalho, locais e atividades de risco.
- Auxiliar o preposto da empresa na tarefa de comandar, coordenar e controlar a execução dos serviços contratados nas dependências da CONTRATANTE.
- Responsabilizar-se pelo equipamento e patrimônio do INEP à disposição dos empregados da CONTRATADA no Órgão.
- Administrar a execução contratual, coordenando e controlando a execução dos serviços contratados.
- Controlar escalas de férias, evitando situações de prejuízo ao serviço.
- Fiscalizar, controlar e orientar, constante e permanentemente, o correto porte de arma (revólver/pistola).
- Informar, imediatamente, ao Gestor/Fiscal do Contrato sobre anormalidades em qualquer local do Órgão.
- Periodicamente, verificar a presença do profissional no posto bem como quanto à normalidade do serviço.
- Demais atividades relacionadas no CBO da categoria, inerentes ao bom desempenho do trabalho de supervisor de vigilantes.

6.13. Constituem orientações gerais a serem observadas por todos os profissionais alocados nos postos de trabalho objeto deste documento:

- Conduzir-se com urbanidade e educação, tratando a todos com respeito, procurando, quando solicitado, atender ao público e aos servidores do CONTRATANTE com atenção e presteza.
- Não permanecer em grupos conversando com visitantes, colegas ou empregados, durante o horário de trabalho, sobre assuntos diversos da atividade exercida no posto.
- Portar em lugar visível, acima da linha de cintura, o crachá de identificação fornecido pela CONTRATADA.
- Cumprir, rigorosamente, os horários e escalas de serviço.
- Orientar o profissional substituto, quando da rendição, todos os procedimentos existentes no posto, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações, citando todas as situações encontradas, bem como as ordens e orientações recebidas.
- Adotar todas as providências ao seu alcance, para sanar irregularidades ou agir em casos emergenciais.
- Não abordar autoridades ou servidores para tratar de assuntos particulares.

- Manter o devido zelo com todo o patrimônio colocado à sua disposição, para o serviço.
- Conferir e passar para o substituto a relação de objetos sob sua guarda, tais como móveis, armamento, etc.
- Não ausentar-se do posto antes da chegada da devida substituição.
- Abster-se da execução de quaisquer outras atividades alheias aos objetos avençados em Contrato, proibindo a utilização do posto para a guarda de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros.
- Adotar todos os demais cuidados e precauções, indispensáveis ao manuseio do armamento, de acordo com as orientações e determinações previstas em Leis e normas, nos treinamentos e nos manuais pertinentes.
- Manter-se sempre com postura correta e ereta, evitando relaxamento ou demonstrações de fadiga.
- Portar a arma somente no coldre, mantendo atenção para que o fecho de segurança do coldre permaneça sempre travado.
- Não participar, no âmbito do local de prestação dos serviços, de grupos de manifestações ou reivindicações, evitando espalhar boatos ou tecer comentários deslegantes ou desrespeitosos relativos a outras pessoas.
- Comunicar, sempre que possível com antecedência, ao fiscal ou ao supervisor da necessidade de faltar ao serviço, por motivo de saúde ou força maior.
- Nunca brincar com a arma, manuseá-la desnecessariamente ou entregar a outras pessoas, mesmo que qualificadas.
- Nunca repassar a arma carregada, devendo desmuniá-la antes de entregá-la ao substituto.

SALÁRIO BASE:

6.14. Referente ao salário, no intuito de garantir tratamento isonômico entre as licitantes, serão utilizadas as orientações e informações referentes às Convenções Coletivas de Trabalho – CCTs celebradas entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEG E VIG DO DF e o SINDICATO DE EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA, SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA, CURSOS DE FORMACAO E TRANSPORTE DE VALORES NO DISTRITO FEDERAL (CCT 2024/2024 - DF000333/2024).

6.15. Nesse sentido, deverão ser observados os pisos salariais estabelecidos para as categorias, no âmbito do Distrito Federal, vigente à época da formulação da proposta.

DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

6.16. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

6.16.1. Destaca-se a estimativa de materiais e equipamentos para atendimento aos postos solicitados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), que intencionou sua participação na licitação através da Intenção de Registro de Preços (IRP) nº 153978 - 00007/2024.

6.16.2. Tendo em vista a ausência de resposta, até o momento, da consulta realizada à SSPDF sobre os materiais e equipamentos necessários ao atendimento de sua demanda, conforme E-mail (SEI nº 1604567), a estimativa abaixo foi baseada na aplicabilidade de cada equipamento em relação ao posto solicitado.

Tabela 03

EQUIPAMENTOS - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	APLICABILIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. INEP	QTDE. SSPDF
1	Revólver calibre .38, 6 tiros	Para os postos de vigilantes armados.	Unidade	3	4
2	Coldre para revólver calibre .38 e porta munição, para cinto tático.	Para os postos de vigilantes armados.	Unidade	3	4
3	Livros de anotação de ocorrências, contendo 100 folhas pautadas cada.	Por posto que contém fluxo de pessoas (Térreo, Entrada Afis 01 e 02, CFTV predial e Afis, Arquivo SIA).	Unidade	6	2
4	Tonfa com dupla empunhadura, tamanho de no mínimo 58cm, na cor preta (vedada tonfa de madeira)	Para uso do posto armado.	Unidade	3	4
5	Porta tonfa para cinto tático.	Para uso do posto armado.	Unidade	3	4

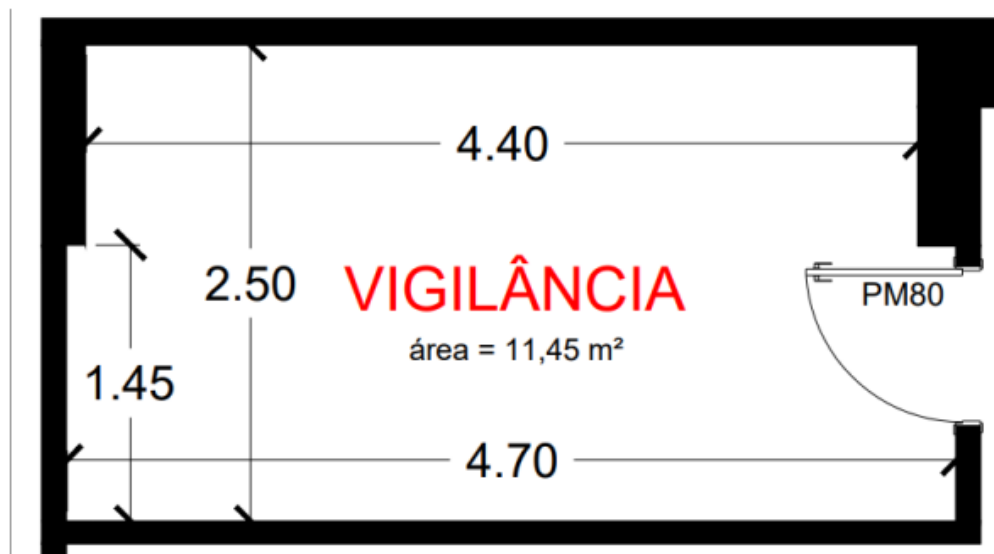
6	Lanterna tática de alumínio, recarregável, incluso o cabo de carregamento, LED, resistente à água e pequenas quedas.	Para uso dos postos noturnos.	Unidade	4	4
7	Coldre para lanterna tática.	Para uso dos postos noturnos.	Unidade	4	4
8	Rádio comunicador, incluso o fone, carregador e bateria reserva;	Para uso dos postos.	Unidade	20	4
9	Aparelho telefônico tipo smartphone básico, para supervisor. MEMÓRIA RAM: mínimo 4 GB; MEMÓRIA INTERNA: mínimo 128GB. Referência: Galaxy A05 ou similar.	Para o posto de supervisor.	Unidade	1	0
10	Cofre com segredo mecânico e chave para guarda de armamentos. Medidas de referência: A280mm x L395mm x P270mm ou que comporte o total de armas e munições a serem guardadas.	Para guarda de armamentos.	Unidade	1	1
11	Par de Placa balística com proteção nível II-A.	Para uso dos postos armados.	Unidade	3	4
12	Colete balístico	Uso Individual	Unidade	62	16
13	Munição calibre 38	Para uso dos postos armados.	Unidade	36	48
14	Detector de metal portátil de alta sensibilidade, ajustável, para revista individual de pessoas, qualidade ISO, Alerta de áudio /visual e vibração, bateria interna recarregável, não há necessidade de remover a bateria do detector. O kit vem com estojo de transporte resistente à água/pó. Baterias recarregáveis sobressalentes - Unidade de carregador de bateria 220v. Não afeta pessoas com marca-passos nem gestantes.	Para uso na entrada do Afis com unidades reservas.	Unidade	5	0

6.17. Este rol não é definitivo; poderão ser inclusos outros requisitos necessários na elaboração do Termo de Referência da pretendida contratação.

6.18. Os equipamentos fornecidos, no momento do encerramento do contrato, serão de propriedade da empresa.

6.19. Não há previsão de fornecimento, pela contratada, de mobiliário (ex: armários), uma vez que o Inep possui e coloca à disposição da empresa para uso durante a execução contratual.

6.20. Ressalta-se ainda que a futura contratada terá, à disposição, uma sala com espaço de 11,45m² para uso nas dependências do Inep:



DO UNIFORME:

6.21. Os profissionais deverão utilizar uniformes em condições apresentáveis e nas especificações estimadas a seguir, que são referentes a um conjunto completo:

Tabela 04

CATEGORIA	PEÇAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE SEMESTRAL POR POSTO
Serviços de Vigilância patrimonial	Calça	Calça tecido rip stop, cor preta, com passadores do mesmo tecido, 2 bolsos laterais embutidos, 2 bolsos traseiros embutidos, com uma casa vertical e um botão, de acordo com a padronização da licitante vencedora.	04
	Camisa	Estilo e cor que obedecem à regulamentação da Polícia Federal, mangas curtas, emblema da empresa bordado na parte externa do bolso ou nas mangas, de acordo com a padronização da licitante vencedora.	04
	Calçado	Coturno, em couro, ultraleve, cor preta.	02
	Meias	Par de meias, na cor preta.	04
	Cinto	Cinto tático, de nylon, com fivela em metal	02
	Boina /quepe	Boina/Quepe com emblema (somente para postos externos)	02
	Jaqueta /Japona	Jaqueta/Japona para frio com emblema da empresa	02
	Capa d e chuva	Capa de chuva plástica, impermeável em PVC forrado ou forro em treva, na cor preta com capuz e mangas, com faixas fluorescente (somente para postos externos)	02

CATEGORIA	PEÇAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE SEMESTRAL POR POSTO
	Terno	Paletó - Cor preta, em tecido poliéster, forrado internamente, inclusive na manga, com bolso externo e interno, Emblema da empresa, bordado na parte externa do bolso ou na parte superior do lado esquerdo	04
		Calça - Modelo social Tecido e cor idênticos aos do paletó, Cós entretelado, forrado, com passadores no mesmo tecido da calça 02 bolsos laterais, embutidos 02 bolsos traseiros embutidos, com uma casa vertical e um botão	

Serviços de Supervisor	Gravata	Em tecido liso de cor preta, 100% poliéster ou 100% seda	04
	Camisa	Em modelo social, Tecido cor branca, 100% poliéster, Mangas compridas com punho simples, Bolso na parte superior do lado esquerdo, sobreposto	04
	Cinto	Em couro, constituído de 1 (uma) face na cor preta sem costura, fivela em metal, com garra regulável	02
	Sapato	Tipo social, em couro, de cor preta ou tipo social de couro na cor preta modelo scarpin, salto baixo ou sapatilha (se vigilante for do sexo feminino)	02
	Meias	Par de meias, Tipo social de cor preta	04

6.22. Observar, obrigatoriamente, o modelo de uniforme aprovado, nos termos Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012.

6.23. O uniforme do vigilante é obrigatório e de uso exclusivo em serviço, conforme art. 103 da Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012.

6.24. A contratada deverá orientar os funcionários destinados a trabalhar no Inep acerca da importância da sua utilização e o zelo com a sua aparência e higiene.

6.25. Os uniformes a serem fornecidos deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado.

6.26. O crachá deverá integrar o uniforme do funcionário, sendo de uso obrigatório das dependências do Inep, inclusive por eventuais profissionais substitutos que venham "cobrir" ausências dos titulares dos postos.

6.27. As peças dos uniformes deverão ser confeccionadas em tecido de boa qualidade, confortáveis, com ajuste perfeito ao corpo do usuário, resistentes para que não desbotem ou rasguem facilmente, bem como não serem transparentes, e deverão conter o emblema da Contratada, de forma visível.

6.28. No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados.

MODALIDADE ESCOLHIDA:

6.29. Pregão Eletrônico por trata-se de serviços comuns, já que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, com dedicação exclusiva de mão de obra e continuados, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão eletrônico, em sua forma eletrônica no procedimento de **Sistema de Registro de Preços**, que é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras, conforme hipóteses do art. 3º do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**, a saber:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

6.30. Considerando o contexto em que essa contratação está inserida, onde sua necessidade decorre de instabilidade na execução contratual vigente, esta equipe considera pertinente a adoção do sistema de registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade da atual contratada manter o contrato vigente. A contratação via SRP permite que este Inep adeque o início da nova contratação à sua real necessidade, para mitigar riscos relacionados à descontinuidade dos serviços de vigilância patrimonial no âmbito deste Instituto.

6.31. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, ficará vedada sua utilização por órgãos não participantes da licitação, em razão do impacto na atividade administrativa do Inep, que atualmente enfrenta um déficit de servidores, especialmente no âmbito da CRL. Nesse contexto, eventuais adesões posteriores poderiam intensificar a sobrecarga de trabalho e ampliar os riscos de falhas e ineficiências processuais relacionadas ao objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quadro abaixo apresenta, resumidamente, as estimativa das quantidades a serem contratadas:

Quantitativo - Inep (órgão gerenciador)							
GRUPO	ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	TURNO	QTDE. DE POSTOS	QTDE. DE COLABORADORES
1	1	Vigilante desarmado, 12x36h, diurno. (CBO 5173-30)	2364-7	posto de Trabalho	Diurno	18	36
	2	Vigilante armado, 12x36h, diurno. (CBO 5173-30)	2364-7	posto de Trabalho		3	6
	3	Vigilante armado, 12x36h, noturno. (CBO 5173-30)	2395-7	posto de Trabalho	Noturno	3	6
	4	Vigilante desarmado, 12x36h, noturno. (CBO 5173-30)	2395-7	posto de Trabalho		6	12
	5	Supervisor de Vigilantes desarmado, 12x36h, diurno. (CBO 5103-10)	2364-7	posto de Trabalho	Diurno	1	2
Total						31	62

7.2. Os quantitativos foram estimados considerando o número de postos do contrato vigente, uma vez que estão condizentes à demanda do Inep, especialmente ao considerar a configuração do edifício e as atividades necessárias ao pleno funcionamento do Afis, que requer uma equipe de segurança apta, suficiente e disponível para operar os sistemas de controle e monitoramento local/remoto, registros de eventos de segurança e isolamento, suporte técnico especializado e demais serviços de operação de segurança inerentes ao cargo, a fim de assegurar o atendimento às demandas do referido Ambiente Seguro.

7.2.1. Foram acrescidos, na estimativa, 2 (dois) postos de Vigilante desarmado, 12x36h, diurno:

- a) 1 (um) posto para a segurança da nova entrada do prédio, que dará acesso ao espaço que será utilizado como estacionamento externo, considerando a necessidade demonstrada pela Coordenação de Recursos Logísticos - CRL, em e-mail anexo aos autos (SEI nº 1629478);
- b) 1 (um) posto para a segurança de uma nova entrada para o Afis, que ainda está em processo de deliberação quanto ao seu layout e implementação.

7.3. Frisa-se que a utilização do Afis é estratégica e essencial para o desenvolvimento de atividades inerentes à missão do Instituto, uma vez que trata-se de área exclusiva para a elaboração de itens que subsidiam a realização dos principais exames educacionais nacionais sob responsabilidade do Inep, a saber: Exame Nacional do Ensino Médio - Enem; Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - Enade; Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja; entre outros. Além da relevância das atividades lá desenvolvidas, destaca-se o elevado número de acessos ao ambiente, inclusive aos finais de semana, conforme demonstrado nas tabelas a seguir, referentes ao exercício de 2023:

Tabela 07 - Acessos Consolidados - Afis 2023

Mês	Quantidade total de acessos
Janeiro	4.936
Fevereiro	10.209
Março	14.627
Abril	13.290
Maio	16.786
Junho	16.095
Julho	22.051
Agosto	22.701
Setembro	12.197
Outubro	12.178
Novembro	10.836
Dezembro	3.433
Total Geral	159.339
Usuários	Quantidade de acessos
Unidade Finalística e professores	134.253
Internos (Administrativo, vigilância, manutenção)	25.086
Total Geral	159.339

7.4. Diante do exposto, justifica-se a necessidade de 1 (um) posto de supervisor de vigilantes em regime de escala 12x36h, com vistas a assegurar o bom desempenho das atividades de vigilância, inclusive aos finais de semana, no que tange ao gerenciamento de escalas de serviços, supervisão de atividades, postos e locais de trabalho, bem como possíveis ocorrências na prestação dos serviços, especialmente no âmbito do Afis.

7.5. Nesse sentido, estima-se para pleno atendimento à demanda dos serviços a seguinte distribuição dos postos:

Tabela 08 - Distribuição dos postos de trabalho

Localidades	Diurno		Noturno	
	Quantidade de postos de Vigilante armado, 12x36h	Quantidade de postos de Vigilante desarmado, 12x36h.	Quantidade de postos de Vigilante armado, 12x36h	Quantidade de postos de Vigilante desarmado, 12x36h.
Cobertura	-	-	-	-
1° Andar	-	-	-	-
2° Andar	-	-	-	-
Térreo	1	1	1	-
Guarita de entrada	1	1	1	-
Guarita de entrada (acesso ao estacionamento externo)	-	1	-	-
Entrada 01 do Afis	-	3	-	1
Entrada 02 do Afis	-	1	-	-
Entrada 03 do Afis (em implementação)	-	1	-	-
Central de CFTV - Predial	-	2	-	2
Raio X do andar A	-	1	-	1
Central de CFTV - Afis.	-	3	-	-
Garagem 1	-	2	-	1
Garagem 2	-	2	-	1
Arquivo do SIA	1	-	1	-
TOTAL DE POSTOS DE VIGILANTES - INEP	3	18	3	6

TOTAL DE COLABORADORES VIGILANTES - INEP	6	36	6	12
Serviços de Supervisor de Vigilantes desarmado, 12x36h, diurno.	1 posto = 2 colaboradores			
TOTAL DE POSTOS DA CONTRATAÇÃO - INEP	31			
TOTAL DE COLABORADORES DA CONTRATAÇÃO - INEP	62			

7.6. Ressalta-se que a distribuição atual poderá ser reorganizada conforme a necessidade da Administração, especialmente em razão de eventuais atualizações na estrutura organizacional do Instituto ou a título de necessidades específicas, devidamente justificadas, das áreas.

7.7. Em decorrência do Registro Interesse - SSP/DF (SEI nº 1598285), manifestado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, tem-se os seguintes quantitativos a serem considerados na contratação:

3. ITEM, DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

3.1. De acordo com os itens constantes no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, seguem abaixo aqueles itens de interesse deste Órgão Participante, bem como os respectivos quantitativos, considerando um período de vigência de 12 (doze) meses:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. DE POSTOS
2	Vigilante armado, diurno, 12x36h	2364-7	Posto	04
3	Vigilante armado, noturno, 12x36h	2364-7	Posto	04

7.8. Logo, segue o quantitativo consolidado do órgão gerenciador e do órgão participante:

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS					
Item	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Empregados por Posto	Quantidade de Postos	Quant. Total a Contratar
1	Vigilante desarmado, diurno, 12x36h	Posto	2	18	36
2	Vigilante armado, diurno, 12x36h	Posto	2	3	6
3	Vigilante armado, noturno, 12x36h	Posto	2	3	6
4	Vigilante desarmado, noturno, 12x36h	Posto	2	6	12
5	Supervisor de Vigilantes desarmado, diurno, 12x36h	Posto	2	1	2
TOTAL INEP					62
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
Item	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Empregados por Posto	Quantidade de Postos	Quant. Total a Contratar
2	Vigilante armado, diurno, 12x36h	Posto	2	4	8
3	Vigilante armado, noturno, 12x36h	Posto	2	4	8

TOTAL SSP/DF	16
TOTAL INEP + SSP/DF	78

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.026.634,64

8.1. Considerando a solução escolhida, bem como o valor médio das pesquisas de mercado realizadas no item 5 deste Estudo, o valor preliminar estimado do custo total da contratação será de R\$ 8.026.634,64 (oito milhões, vinte e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos):

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS						
QUADRO RESUMO						
ITEM	POSTO DE TRABALHO (A)	NÚMERO DE POSTOS (B)	EMPREGADOS POR POSTO (C)	QUANTIDADE DE EMPREGADOS (D) = (B x C)	VALOR UNITÁRIO DO POSTO (E)	VALOR MENSAL (F) = (B x E)
1	Vigilante desarmado, diurno, 12x36h	18	2	36	R\$ 16.541,30	R\$ 297.743,40
2	Vigilante armado, diurno, 12x36h	3	2	6	R\$ 16.541,30	R\$ 49.623,90
3	Vigilante armado, noturno, 12x36h	3	2	6	R\$ 18.135,64	R\$ 54.406,92
4	Vigilante desarmado, noturno, 12x36h	6	2	12	R\$ 18.135,64	R\$ 108.813,84
5	Supervisor de Vigilantes desarmado, diurno, 12x36h	1	2	2	R\$ 19.590,40	R\$ 19.590,40
SUBTOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS - INEP						R\$ 530.178,46
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
2	Vigilante armado, diurno, 12x36h	4	2	8	R\$ 16.541,30	R\$ 66.165,20
3	Vigilante armado, noturno, 12x36h	4	2	8	R\$ 18.135,64	R\$ 72.542,56
SUBTOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS - SSP/DF						R\$ 138.707,76
TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS						R\$ 668.886,22
TOTAL ANUAL DO INEP						R\$6.362.141,52
TOTAL ANUAL DA SSP/DF						R\$1.664.493,12
TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS (INEP + SSP/DF)						R\$8.026.634,64

8.2. A pesquisa de preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme demonstrado no Relatório Técnico de Pesquisa de Preços (SEI nº 1547665).

8.3. A metodologia adotada na precificação do objeto da contratação foi a combinação do método denominado preenchimento da planilha de custos, previsto na alínea b.1 do item 2.9 do anexo V da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017 com as contratações similares feitas pela Administração Pública (Parâmetro II da IN 65/2021).

8.4. Para os itens referentes aos equipamentos e uniformes, a fim de tratar as distorções amostrais das pesquisas, foi utilizada a técnica da "Média Saneada" por meio do Coeficiente de Variação - CV como metodologia para tratamento dos dados e análise da necessidade do saneamento.

8.5. Especialmente para os itens cotados através do PNCP e de sítios eletrônicos, conforme relatórios em anexo, após o refinamento e consolidação dos preços coletados, adotou-se a média ou a mediana, a depender do coeficiente de variação da cesta de preços: abaixo ou igual a 25%, adotou-se a média; acima de 25%, adotou-se a mediana como método de cálculo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em observação ao comando do §3º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e às orientações do inciso VII do art. 9º da IN SEGES/ME nº 58/2022, não será possível adotar o parcelamento da solução, pois o mesmo mostra-se tecnicamente inviável em função dos serviços apresentarem interdependência para a perfeita execução do objeto, com itens de características e finalidades complementares a serem executados e geridos pela contratada.

9.2. Ainda, para os serviços em tela, o parcelamento da solução pode acarretar riscos potenciais ao comprometimento das estratégias de segurança adotadas por este Instituto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Contratações correlatas:

10.1.1. Não há, para o objeto deste estudo, contratações correlatas que guardam relação com o objeto principal.

10.2. Contratações interdependentes:

10.2.1. Não há, para o objeto deste estudo, contratações interdependentes para sua completa consecução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I. ID PCA no PNCP: 01678363000143-0-000001/2025
- II. Data de publicação no PNCP: 13/05/2024, Última atualização: 12/11/2024.
- III. Id do item no PCA: 245, 246
- IV. Classe/Grupo: 852 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA; 859 - OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE
- V. Identificador da Futura Contratação: 153978-31/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Continuidade aos serviços de vigilância patrimonial, cuja relevância está baseada na finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio no âmbito do Inep.

12.2. Demais resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

- elevar os níveis da qualidade dos resultados dos serviços;
- reduzir os custos da contratação dos serviços;
- otimizar os processos de gestão, controle e fiscalização contratual.

12.3. Em termos da execução do objeto:

- Evitar invasões no Inep de pessoas não autorizadas, nos períodos diurno e noturno;
- Evitar que visitantes tenham acesso à locais indevidos;
- Prevenir e evitar perdas patrimoniais com roubos, furtos ou vandalismos;
- Atuar em barreiras físicas e controle de acesso;

- Promover o controle de entrada e saída de pessoas e veículos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há necessidade de providências a serem adotadas para implementar a presente contratação em relação à execução dos serviços. Entretanto, recomenda-se a contínua capacitação do gestor/fiscal do contrato, atualizando seus conhecimentos às disposições constantes da IN MPDG nº 05/2017 e seus instrumentos de gestão, a exemplo do Mapa de Riscos e do Instrumento de Medição de Resultado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não foram identificados possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras oriundas dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15. Após o levantamento de dados constantes neste estudo, verifica-se que a contratação nos moldes estabelecidos neste documento demonstra-se viável, já que se espera garantir a continuidade ao atendimento das demandas da Autarquia, no que tange à vigilância patrimonial e demais serviços inerentes ao objeto, com a contratação de solução comum no âmbito da Administração, através de procedimento licitatório na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, no procedimento de **Sistema de Registro de Preços**, com critério de julgamento pelo menor preço, conferindo, desta forma, atendimento aos princípios dispostos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBERT LASSANCE CARVALHO BRAGA

Pesquisador Tecnologista em Informações



Assinou eletronicamente em 19/02/2025 às 14:06:29.

VINICIUS CARDOSO

Pesquisador Tecnologista em Informações



Assinou eletronicamente em 18/02/2025 às 16:11:28.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relatório_participantes_consolidado.pdf (502.71 KB)

Acompanhar Contratação



Pregão Eletrônico N° 90004/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 533018 - SUPERINTEND. DO DESENVOL. DO CENTRO-OESTE 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação homologada 

 **GRUPO 1** | 2 itens

Homologado

Valor estimado (total) R\$ 2.343.706,1800



Propostas

Histórico de recursos

Os detalhes poderão ser visualizados por fornecedor. Clique para expandir e acesse dados como: proposta, anexo e chat.

04.407.207/0001-36 Adjudicada Valor ofertado (total) R\$ 1.799.648,4000 Valor negociado (total) R\$ 1.799.570,4000	EURO SEGURANCA PRIVADA LTDA	
72.619.976/0001-58 Valor ofertado (total) R\$ 1.837.569,6000 Valor negociado (total) -	AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA	
09.267.406/0001-00 Valor ofertado (total) R\$ 1.850.000,0000 Valor negociado (total) -	VISAN SEGURANCA PRIVADA LTDA	
13.277.344/0001-94 Valor ofertado (total) R\$ 1.878.003,6000 Valor negociado (total) -	SEFIX EMPRESA DE SEGURANCA LTDA	
32.143.627/0001-98 ME/EPP Valor ofertado (total) R\$ 1.880.000,0000 Valor negociado (total) -	JK SEGURANCA PRIVADA LTDA	
17.408.690/0001-15 Valor ofertado (total) R\$ 1.952.500,0000 Valor negociado (total) -	EUROSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	
22.236.185/0003-32 Valor ofertado (total) R\$ 1.961.231,9200 Valor negociado (total) -	DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	
12.147.170/0001-82 Valor ofertado (total) R\$ 1.970.352,5900 Valor negociado (total) -	SOLLO VIGILANCIA LTDA	
72.653.660/0001-82 Valor ofertado (total) R\$ 1.975.282,5700 Valor negociado (total) -	GRIFFO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	
07.473.476/0001-99 Valor ofertado (total) R\$ 2.008.577,0900 Valor negociado (total) -	G I EMPRESA DE SEGURANCA LTDA	
14.534.490/0001-10 Valor ofertado (total) R\$ 2.029.999,0000 Valor negociado (total) -	M5 SEGURANCA LTDA	
03.637.812/0001-30 Valor ofertado (total) R\$ 2.041.545,8400 Valor negociado (total) -	G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA	
03.497.401/0001-97 Valor ofertado (total) R\$ 2.050.065,7500	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANCA LTDA	



02.6/4.687/0001-76	LIFE DEFENSE SEGURANCA LTDA
Valor ofertado (total)	R\$ 2.112.608,9600
Valor negociado (total)	-

14.240.775/0001-49	SENHORITA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
ME/EPP	
Valor ofertado (total)	R\$ 2.119.512,4300
Valor negociado (total)	-

27.122.994/0001-75	FORCA SERVICE LTDA
ME/EPP	
Valor ofertado (total)	R\$ 2.154.900,0000
Valor negociado (total)	-

05.502.450/0003-68	ARTSEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Valor ofertado (total)	R\$ 2.159.646,0000
Valor negociado (total)	-

17.359.384/0001-36	CORRETA SOLUCOES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
ME/EPP	
Valor ofertado (total)	R\$ 2.330.000,0000
Valor negociado (total)	-

13.472.812/0001-81	CVAO NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
ME/EPP	
Valor ofertado (total)	R\$ 2.343.706,1500
Valor negociado (total)	-

03.012.610/0001-01	MARZZE SERVICOS E FACILITES LTDA
ME/EPP	
Valor ofertado (total)	R\$ 2.343.706,1800
Valor negociado (total)	-

53.411.267/0001-38	MARADILHA FERROVIAS ADMINISTRACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
ME/EPP	
Valor ofertado (total)	R\$ 2.343.706,1800
Valor negociado (total)	-

31.422.703/0001-31	FR MEDEIROS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
ME/EPP	
Valor ofertado (total)	R\$ 2.343.706,1800
Valor negociado (total)	-

31.546.484/0001-00	CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Valor ofertado (total)	R\$ 2.343.706,1800
Valor negociado (total)	-

04.689.445/0001-81	MULTSERV - SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
Valor ofertado (total)	R\$ 2.443.806,1800
Valor negociado (total)	-

Voltar



Acompanhar Contratação



Pregão Eletrônico N° 90001/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 389291 - CONSELHO NACIONAL DE TEC.EM RADIOLOGIA 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação homologada 

1 SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
Homologado

Qtde solicitada: 1
Valor estimado (unitário) R\$ 431.320,6400



Propostas

Histórico de recursos

Os detalhes poderão ser visualizados por fornecedor. Clique para expandir e acesse dados como: proposta, anexo e chat.

72.619.976/0001-58 Adjudicada Valor ofertado (unitário) R\$ 363.669,1200 Valor negociado (unitário) -	AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA	
11.349.160/0001-67 Valor ofertado (unitário) R\$ 368.245,4400 Valor negociado (unitário) -	VIPPIM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	
13.277.344/0001-94 Valor ofertado (unitário) R\$ 370.500,0000 Valor negociado (unitário) -	SEFIX EMPRESA DE SEGURANCA LTDA	
22.236.185/0003-32 Valor ofertado (unitário) R\$ 385.650,0100 Valor negociado (unitário) -	DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	
09.267.406/0001-00 Valor ofertado (unitário) R\$ 385.999,9900 Valor negociado (unitário) -	VISAN SEGURANCA PRIVADA LTDA	
12.147.170/0001-82 Valor ofertado (unitário) R\$ 392.000,0000 Valor negociado (unitário) -	SOLLO VIGILANCIA LTDA	
33.461.487/0001-69 ME/EPP Valor ofertado (unitário) R\$ 392.999,0000 Valor negociado (unitário) -	PMT SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	
72.653.660/0001-82 Valor ofertado (unitário) R\$ 398.000,0000 Valor negociado (unitário) -	GRIFFO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	
04.407.207/0001-36 Valor ofertado (unitário) R\$ 398.900,3200 Valor negociado (unitário) -	EURO SEGURANCA PRIVADA LTDA	
03.497.401/0001-97 Valor ofertado (unitário) R\$ 407.259,6000 Valor negociado (unitário) -	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANCA LTDA	
13.019.295/0005-13 Valor ofertado (unitário) R\$ 410.660,0000 Valor negociado (unitário) -	RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	
07.473.476/0001-99 Valor ofertado (unitário) R\$ 414.004,1000 Valor negociado (unitário) -	G I EMPRESA DE SEGURANCA LTDA	
02.674.687/0001-76 Valor ofertado (unitário) R\$ 423.323,2800	LIFE DEFENSE SEGURANCA LTDA	



05.502.450/0003-68 Valor ofertado (unitário) R\$ 430.899,9900 Valor negociado (unitário) -	ARTSEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	▼
31.546.484/0001-00 Valor ofertado (unitário) R\$ 431.320,6400 Valor negociado (unitário) -	CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	▼
02.265.823/0001-74 Valor ofertado (unitário) R\$ 431.320,6400 Valor negociado (unitário) -	GLOBAL SEGURANCA LTDA	▼
04.689.445/0001-81 Valor ofertado (unitário) R\$ 631.320,6400 Valor negociado (unitário) -	MULTSERV - SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	▼
08.818.229/0001-40 Valor ofertado (unitário) R\$ 831.320,6400 Valor negociado (unitário) -	PRESSESEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	▼

Voltar



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 4/2025

Última atualização 09/05/2024

Local: Brasília/DF Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO Unidade compradora: 150002 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de Disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 09/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00394445000101-1-000004/2025 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Contratação emergencial de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de vigilância patrimonial, armada e desarmada, monitoramento em CFTV, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender às necessidades do Ministério da Educação.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 9.801.189,48	R\$ 9.801.189,48

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar ↕
1	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA Posto de vigilância com 2 vigilantes em turnos de 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso ARMADO e em período DIURNO	7	R\$ 174.518,64	R\$ 1.221.630,48	
2	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA Posto de vigilância com 2 vigilantes em turnos de 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso ARMADO e em período NOTURNO	12	R\$ 191.049,12	R\$ 2.292.589,44	
3	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA Posto de vigilância com 2 vigilantes em turnos de 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso DESARMADO e em período DIURNO	14	R\$ 174.518,64	R\$ 2.443.260,96	
4	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA Posto de vigilância com 2 vigilantes em turnos de 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso DESARMADO e em período NOTURNO	7	R\$ 191.049,12	R\$ 1.337.343,84	
5	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA Posto de vigilância com 1 vigilante em 44 horas semanais DESARMADO e em período DIURNO	9	R\$ 92.481,48	R\$ 832.333,32	

Voltar



Acompanhar Contratação



Pregão Eletrônico N° 90002/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 344041 - MINC-FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES/DF 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação homologada 

 **GRUPO 1** | 2 itens

 **Homologado**

Valor estimado (total) R\$ 865.741,4400



Propostas

Histórico de recursos

Os detalhes poderão ser visualizados por fornecedor. Clique para expandir e acesse dados como: proposta, anexo e chat.

09.254.078/0001-07 Adjudicada Valor ofertado (total) R\$ 762.933,8600 Valor negociado (total) R\$ 762.928,3400	JRAIO SEGURANCA LTDA	
22.236.185/0003-32 Valor ofertado (total) R\$ 769.388,2000 Valor negociado (total) -	DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	
37.821.494/0001-85 ME/EPP Valor ofertado (total) R\$ 782.358,6000 Valor negociado (total) -	ALICERZ VIGILANCIA E MONITORAMENTO LTDA	
05.457.677/0007-62 Valor ofertado (total) R\$ 811.021,3000 Valor negociado (total) -	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	
32.143.627/0001-98 ME/EPP Valor ofertado (total) R\$ 816.068,0000 Valor negociado (total) -	JK SEGURANCA PRIVADA LTDA	
33.184.956/0001-40 Valor ofertado (total) R\$ 819.709,9200 Valor negociado (total) -	FENDER VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	
72.653.660/0001-82 Valor ofertado (total) R\$ 822.043,0200 Valor negociado (total) -	GRIFFO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	
31.546.484/0001-00 Valor ofertado (total) R\$ 828.377,0400 Valor negociado (total) -	CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	
02.674.687/0001-76 Valor ofertado (total) R\$ 832.128,9600 Valor negociado (total) -	LIFE DEFENSE SEGURANCA LTDA	
12.147.170/0001-82 Valor ofertado (total) R\$ 840.138,8400 Valor negociado (total) -	SOLLO VIGILANCIA LTDA	
17.359.384/0001-36 ME/EPP Valor ofertado (total) R\$ 841.200,0000 Valor negociado (total) -	CORRETA SOLUCOES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	
15.321.701/0001-08 ME/EPP Valor ofertado (total) R\$ 850.600,0000 Valor negociado (total) -	K2 SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	



11.505.728/0001-91 ME/EPP Valor ofertado (total) R\$ 865.741,4400 Valor negociado (total) -	FORTE ARARUAMA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	
06.043.786/0001-00 ME/EPP Valor ofertado (total) R\$ 886.455,3058 Valor negociado (total) -	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	
17.408.690/0001-15 Valor ofertado (total) R\$ 928.000,0000 Valor negociado (total) -	EUROSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	
13.277.344/0001-94 Valor ofertado (total) R\$ 1.038.889,7280 Valor negociado (total) -	SEFIX EMPRESA DE SEGURANCA LTDA	
36.331.543/0001-39 ME/EPP Valor ofertado (total) R\$ 1.200.000,0000 Valor negociado (total) -	36.331.543 STEVAN NOGUEIRA DE CARVALHO	
04.689.445/0001-81 Valor ofertado (total) R\$ 1.265.741,4400 Valor negociado (total) -	MULTSERV - SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	

Voltar



Acompanhar Contratação

Pregão Eletrônico N° 8/2023 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 243001 - INSTITUTO NAC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**

 **GRUPO 1** | 3 itens

Homologado

Valor estimado (total) R\$ 1.056.005,5200



Propostas

Histórico de recursos

Os detalhes poderão ser visualizados por fornecedor. Clique para expandir e acesse dados como: proposta, anexo e chat.

22.236.185/0003-32 Inabilitada Valor ofertado (total) R\$ 834.216,0000 Valor negociado (total) -	DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	
05.457.677/0007-62 Adjudicada Valor ofertado (total) R\$ 922.865,2300 Valor negociado (total) -	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	
04.689.445/0001-81 Valor ofertado (total) R\$ 938.066,7900 Valor negociado (total) -	MULTSERV - SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	
37.077.716/0001-05 Valor ofertado (total) R\$ 1.056.002,0000 Valor negociado (total) -	CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	
02.717.460/0001-60 Valor ofertado (total) R\$ 1.056.004,0000 Valor negociado (total) -	JUIZ DE FORA-EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA	
09.267.406/0001-00 Valor ofertado (total) R\$ 1.056.005,5200 Valor negociado (total) -	VISAN SEGURANCA PRIVADA LTDA	
12.147.170/0001-82 Valor ofertado (total) R\$ 1.056.005,5200 Valor negociado (total) -	SOLLO VIGILANCIA LTDA	
33.256.451/0001-43 ME/EPP Valor ofertado (total) R\$ 1.076.761,7200 Valor negociado (total) -	MAURO DE OLIVEIRA DA SILVA SEGURANCA PRIVADA	
02.674.687/0001-76 Valor ofertado (total) R\$ 1.175.000,0000 Valor negociado (total) -	LIFE DEFENSE SEGURANCA LTDA	
17.408.690/0001-15 Valor ofertado (total) R\$ 1.206.900,0000 Valor negociado (total) -	EUROSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	
22.463.530/0001-09 Valor ofertado (total) R\$ 1.250.848,5500 Valor negociado (total) -	JDR SERVICES LTDA	
32.143.627/0001-98 ME/EPP Valor ofertado (total) R\$ 1.890.000,0000 Valor negociado (total) -	JK SEGURANCA PRIVADA LTDA	



Acesso à
Informação

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Acompanhar Contratação



Pregão Eletrônico N° 90034/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 320004 - MME-CGC-COORD.GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/DF 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto**

Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação homologada 

 **GRUPO 1** | 3 itens

Sem benefícios ME/EPP

 Homologado

Valor estimado (total) R\$ 8.392.077,3600



Propostas

Histórico de recursos

Os detalhes poderão ser visualizados por fornecedor. Clique para expandir e acesse dados como: proposta, anexo e chat.

22.236.185/0003-32 Inabilitada Valor ofertado (total) R\$ 7.068.058,4000 Valor negociado (total) -	DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	
04.407.207/0001-36 Adjudicada Valor ofertado (total) R\$ 7.086.599,1300 Valor negociado (total) R\$ 7.085.565,9100	EURO SEGURANCA PRIVADA LTDA	
11.349.160/0001-67 Valor ofertado (total) R\$ 7.366.887,3400 Valor negociado (total) -	VIPPIM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	
17.408.690/0001-15 Valor ofertado (total) R\$ 7.371.120,0200 Valor negociado (total) -	EUROSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	
04.718.633/0001-90 Valor ofertado (total) R\$ 7.610.000,0000 Valor negociado (total) -	AMAZON SECURITY LTDA	
10.483.643/0001-97 Valor ofertado (total) R\$ 7.622.126,4100 Valor negociado (total) -	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	
05.457.677/0007-62 Valor ofertado (total) R\$ 7.969.497,8100 Valor negociado (total) -	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	
13.019.295/0005-13 Valor ofertado (total) R\$ 8.078.608,0000 Valor negociado (total) -	RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	
03.497.401/0001-97 Valor ofertado (total) R\$ 8.108.466,4800 Valor negociado (total) -	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANCA LTDA	
02.674.687/0001-76 Valor ofertado (total) R\$ 8.300.000,0000 Valor negociado (total) -	LIFE DEFENSE SEGURANCA LTDA	
05.502.450/0003-68 Valor ofertado (total) R\$ 8.391.880,0000 Valor negociado (total) -	ARTSEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	
48.123.297/0001-09 ME/EPP Valor ofertado (total) R\$ 8.391.880,0000 Valor negociado (total) -	VOGATTA BRASIL M&D LTDA	



31.546.484/0001-00 Valor ofertado (total) R\$ 8.392.077,3600 Valor negociado (total) -	CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	▼
34.504.929/0001-70 Valor ofertado (total) R\$ 8.392.077,3600 Valor negociado (total) -	MD SOLUCOES E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	▼
04.689.445/0001-81 Valor ofertado (total) R\$ 9.642.077,3600 Valor negociado (total) -	MULTSERV - SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	▼
13.277.344/0001-94 Valor ofertado (total) R\$ 10.070.492,7680 Valor negociado (total) -	SEFIX EMPRESA DE SEGURANCA LTDA	▼
72.619.976/0001-58 Valor ofertado (total) R\$ 17.335.418,4000 Valor negociado (total) -	AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA	▼

Voltar